

PORTARIA Nº 093-DG, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2770

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário ao servidor abaixo indicado, por ocasião do seu aniversário:

Matr.	Nome	Aniversário
10091	VENANCIO AMARO PARENTE	Abril/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral